CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Maria Marinalva da Silva.

O Vereador, **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Maria Marinalva da Silva.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho a ilustre homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Vereador - MDB

BIOGRAFIA

Maria Marinalva da Silva nasceu no dia 3 de maio de 1950, no Sítio Campo do Velho, em Serra Branca (PB), filha de Inácio Procópio e Maria Batista de Araújo. Passou sua infância e juventude na cidade natal, onde viveu até os 22 anos, quando se casou em 1972 com Miguel Vilázaro e mudou-se para Santa Cruz do Capibaribe.

Em Serra Branca (PB), dedicou-se à educação, atuando como professora primária na rede municipal e ensinando centenas de crianças. A mudança para Santa Cruz do Capibaribe não foi fácil, pois não conhecia ninguém na nova cidade. Para se manter, começou a fabricar roupas, inicialmente comprando tecidos e confeccionado blusas masculinas. Com o tempo, o pequeno comércio cresceu, e ela, junto com o marido, montou uma fábrica de confecções. Com o passar dos anos, o esposo que era dono de um Toyota na praça vendeu o veículo para investir no comércio de confecções, e, em seguida, montaram uma loja de tecidos na Avenida João Francisco Aragão (Minalva Tecidos).

Um ano após o casamento, Maria Marinalva da Silva converteu-se ao evangelho, tornou-se uma das fundadoras da Igreja Vale da Benção, ao lado de seu esposo Miguel Vilázaro, e outros pioneiros. Assumiu papel ativo na congregação, desempenhando múltiplas funções: liderou o departamento feminino por mais de vinte anos, pregava regularmente aos domingos na escola Bíblica Dominical especialmente quando a igreja ficava sem pastor, e levava a mensagem evangélica a sítios e congregações.

Como tesoureira da igreja por décadas, administrou com zelo os recursos da congregação. Sua dedicação à fé manifestou-se também no trabalho social: participou ativamente de campanhas beneficentes, prestando auxílio a instituições como Abrigo de Sumé, na Paraíba, e apoiando pessoas necessitadas, como no “Sopão” instituído no bairro Santo Agostinho, que beneficiava cerca de 300 crianças daquela comunidade. Sua residência foi um espaço de acolhimento para pastores e missionários que vinham do Seminário Betel Brasileiro para evangelizar em nossa região.

Atualmente pensionista, Maria Marinalva da Silva mantém suas atividades como dona de casa, e continua atuando na igreja, onde entrega grupos de apoio e serve á comunidade. Orgulha-se de uma trajetória marcada por perseverança, empreendedorismo e dedicação ao próximo, deixando como legado à sua família composta por três filhos (Mônica, Miquéias e Marcos), seis netos e dois bisnetos, além das noras Cláudia e Janaína e do genro Pastor Claudionor um exemplo de fé e generosidade.

Sua história constitui um notável testemunho de superação, devoção e amor ao próximo, que inspira todos os que têm o privilégio de conhecê-la. Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, Maria Marinalva da Silva merece, com justiça, o título de cidadã Santacruzense.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Vereador - MDB